



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL PARA O RECREDECIMENTO DE PROFESSORES PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020

O Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas – PPGDT, convoca todos os professores de seu quadro permanente e colaborador para participar do processo de credenciamento de Professores Orientadores para o triênio 2017/2020, nos termos do Regimento dos Programas de Pós-graduação, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRRJ. Entende-se por Recredenciamento o processo de revalidação das atribuições dos membros docentes permanentes e colaboradores do PPGDT.

Período de inscrição

Período: de 15 de setembro a 15 de outubro de 2016.

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas - PPGDT

Email: ppgdt.ufrrj.br@gmail.com

Horário: 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h.

As inscrições deverão ser requeridas por cada docente e toda documentação entregue até o último dia de inscrição na secretaria do Programa ou por email.

Período de realização do processo de credenciamento

O processo de credenciamento será realizado pela coordenação do PPGDT no período compreendido entre 16 de outubro e 26 de outubro para ser aprovado em reunião de colegiado do dia 27 de outubro de 2016.

Requisitos mínimos para ser credenciado no PPGDT

Para ser membro do corpo de **Docentes Permanentes** do PPGDT, o docente deverá atender aos seguintes **critérios mínimos**:

1. Ser portador de título de Doutor, Livre-Docente ou equivalente;
2. Participar em grupo(s) de pesquisa com cadastro ativo no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

3. Comprovar a publicação de artigos, livros e/ou capítulo de livros de modo que atinja a pontuação estabelecida na ata de colegiado do dia 06/06/2016, sendo no mínimo um artigo B2, de acordo com a classificação dos periódicos segundo a área PURD; e ter duas orientações no período, atingindo 12 pontos em orientação.
4. Ter ministrado três disciplinas no período.

Obs: Os itens 3 e 4 enquadram-se dentro do período de avaliação quadrienal da CAPES

Para ser membro do corpo de Docentes **Colaborador** do PPGDT, o docente deverá atender aos seguintes **critérios mínimos**:

1. Ser portador de título de Doutor, Livre-Docente ou equivalente;
2. Participar em grupo(s) de pesquisa com cadastro ativo no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;
3. Comprovar a publicação de artigos, livros e/ou capítulo de livros de modo que atinja a pontuação estabelecida na ata de colegiado do dia 06/06/2016, sendo no mínimo quatro publicações no período.

Critérios para o credenciamento

Será avaliada a produção acadêmica dos professores que solicitarem credenciamento, pertencentes ao quadro atual de Docentes Permanentes e Colaboradores do PPGDT, do período compreendido entre 01/2013 e 09/2016. Para obter o Recredenciamento, o Docente deverá preencher os seguintes requisitos:

Para permanente

Atingir 220 pontos no período, sendo obrigatoriamente a publicação de 1 artigo em revista Qualis B2 da área PURD, destes, 12 pontos em orientação, obrigatoriamente com duas orientações no Programa. Este total deve ser atingido da seguinte forma:

- Quanto à classificação de artigos (N1): para fins de enquadramento da produção científica, o artigo classificado como A1 no Qualis da área terá como equivalência o valor 100 (artigo equivalente A1). Artigos classificados como A2, B1, B2, B3, B4 e B5 serão equivalentes a 85; 70; 55; 40; 25 e 10 artigo equivalente, respectivamente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

- Quanto à classificação Livros e Capítulo de Livros (N2) segundo a ata de 06 de junho de 2016: Para fins de composição da nota, cada livro publicado em acordo com a definição estabelecida na ata equivalerá a 25 pontos autoria de livro dentro das normas Qualis da área, Organização de livro (20 pontos), Capítulo de livro (15 pontos). Os livros fora das normas Qualis da área serão pontuados da seguinte forma: Autoria de livro (10 pontos), Organização de livro (7 pontos) e Capítulo de livro (5 pontos).
- Quanto à orientação (N3), a pontuação ficou a seguinte forma: orientação de Mestrado do programa: 4 pontos; Pós doutorado com bolsa no Programa: 3 Pontos, Pós doutorado sem bolsa no Programa: 2,5; orientação de Mestrado, doutorado e Pós doutorado fora do programa: 2 pontos; IC (PIBIC ou FAPERJ): 1 ponto e Monografia, IC voluntário ou outra modalidade de orientação: 0,5 ponto, respectivamente;

O cálculo final será o somatório simples. $NF = N1 + N2 + N3$

Para Colaborador

- Comprovar a publicação de artigos, livros e/ou capítulo de livros de modo que tenha quatro publicações no período.

Aqueles que não solicitarem o credenciamento não serão avaliados, portanto, serão descredenciados.

Aqueles que satisfizerem todos os requisitos acima listados serão credenciados no PPGDT na categoria requerida, salvo solicitação de descredenciamento pelo próprio docente. Os docentes que não satisfizerem as condições serão classificados como Professores Colaboradores ou descredenciados do PPGDT. Os docentes descredenciados deverão aguardar o interstício de 4 (quatro) anos para solicitar credenciamento, quando da abertura de um novo edital. Os Docentes Permanentes descredenciados segundo os critérios deste edital poderão concluir eventual orientação em andamento, como docentes colaboradores. Os colaboradores que não satisfizerem o requisito mínimo serão descredenciados.

Documentos necessários



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

Para proceder a avaliação de credenciamento do docente, os docentes deverão enviar à Coordenação do PPGDT, no período estabelecido para a inscrição, os seguintes documentos:

1. Carta de Solicitação (anexo 1 deste edital);
2. Documentos comprobatórios;

Disposições finais

O número de docentes permanentes a serem credenciados como permanentes em dois programas está limitado a 20% do número total de docentes permanentes.

O número de docentes colaboradores no Programa está limitado a 20% do número total de docentes permanentes credenciados pelo Programa.

Os Docentes credenciados serão anualmente habilitados a receber novos alunos para o próximo processo de seleção de discentes, respeitando-se os critérios estabelecidos no Regimento do Programa e da UFRRJ, e levando-se em conta as condições estabelecidas pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação.

Cronograma do processo de credenciamento de docentes

Atividade	Data/Período
Inscrições	15/09 a 15/10
Análise dos documentos	16 a 26/10
Resultado	27/10

Informações

Secretaria do Programa de Pós-graduação Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas - PPGDT
E:mail:ppgdt.ufrrj.br@gmail.com Site: <http://r1.ufrrj.br/wp/ppgdt/>



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
INSTITUTO DE TRÊS RIOS

Carta de solicitação de credenciamento

À Coordenação do PPGDT

Eu, _____ **nome**_____ solicito credenciamento como docente
_____ **permanente ou colaborador**_____ para o quadriênio _____ **data**_____.

Informo ainda que participo do grupo de pesquisa _____ **nome** _____ como _____ **membro ou líder** _____ devidamente cadastrado e ativo no diretório do CNPq

Informo ainda, como consta na Plataforma Sucupira, as seguintes produções e orientações:

1) PUBLICAÇÕES EM REVISTAS CIENTÍFICAS

- 1. nome da revista, número e ano
- 1.2. nome da revista, número e ano
- 1.3. nome da revista, número e ano

2) PUBLICAÇÕES DE LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS

- 2.1. nome do livro com indicação do capítulo, organização ou autoria
- 2.2. nome do livro com indicação do capítulo, organização ou autoria

3) ORIENTAÇÕES DE MESTRADO NO PROGRAMA

- 3.1. Nome, matrícula, ano de conclusão
- 3.2. Nome, matrícula, ano previsto de conclusão

4) ORIENTAÇÕES DE POS DOC NO PROGRAMA

4.1. Nome, título da pesquisa, com bolsa ou sem bolsa, concluído ou em andamento, período.

4.2. Nome, título da pesquisa, com bolsa ou sem bolsa, concluído ou em andamento, período.

5) MESTRADO, DOUTORADO, PÓS DOC FORA DO PROGRAMA

5.1. Nome, Instituição, com bolsa ou sem bolsa, concluído ou em andamento, período – ano de conclusão.

5.2. Nome, Instituição, com bolsa ou sem bolsa, concluído ou em andamento, período – ano de conclusão.

6) ORIENTAÇÕES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6.1. Nome, matrícula, agencia de fomento, concluído ou em andamento,

6.2. Nome, matrícula, agencia de fomento, concluído ou em andamento,

7) ORIENTAÇÕES DE MONOGRAFIA (TCC),

7.1. Nome, matrícula, ano de conclusão

7.2. Nome, matrícula, ano de conclusão

8) PICV, E OUTRAS MODALIDADES DE ORIENTAÇÃO

8.1. Nome, matrícula, com bolsa ou sem bolsa, agencia de fomento, concluído ou em andamento,

8.2. Nome, matrícula, com bolsa ou sem bolsa, agencia de fomento, concluído ou em andamento,

A documentação comprobatória encontra-se em anexo.